



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, da senhora **KAMILA MENDONÇA, DIRETORA DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL (PFDf), CONHECIDA COMO COLMEIA.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, da senhora KAMILA MENDONÇA, DIRETORA DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL (PFDf), CONHECIDA COMO COLMEIA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Como é de conhecimento público, as condutas praticadas em face das **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar **descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão)**.

Toda a movimentação ocorrida naquele dia 08 de janeiro ensejou mais de mil prisões e, conseqüentemente, milhares de processos inquisitoriais e judiciais. O que tem como consequência natural a atuação de centenas de advogados por todo o País, e o transcurso de processos e procedimentos policiais, administrativos e judiciais.

A necessidade de apuração firme e efetiva dos eventos ocorridos não afasta, por óbvio, a necessidade de preservação do devido processo legal, em seus postulados do contraditório e da ampla defesa. Assim, a verificação da regularidade das prisões e dos processos que se sucederam e sucedem não pode escapar ao escopo da CPMI.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que trabalharam e acompanharam de perto toda a movimentação ocorrida nos dias 8, 9 e seguintes de janeiro/2023, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento, a qual era a DIRIGENTE DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO PARA O QUAL FORAM LEVADAS INÚMERAS MULHERES PRESAS¹.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pela senhora KAMILA MENDONÇA, DIRETORA DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL (PFDf),

¹

[https://www.poder360.com.br/governo/240-extremistas-foram-transferidos-para-penitenciarias-do-df/#:~:text=158%20homens%20foram%20enviados%20para,a%20penitenci%C3%A1ria%20feminina%20de%20Bras%C3%ADlia&text=Pelo%20menos%2040%20detidos%20em,noite%20de%202%C2%AA%20feira%20\(9](https://www.poder360.com.br/governo/240-extremistas-foram-transferidos-para-penitenciarias-do-df/#:~:text=158%20homens%20foram%20enviados%20para,a%20penitenci%C3%A1ria%20feminina%20de%20Bras%C3%ADlia&text=Pelo%20menos%2040%20detidos%20em,noite%20de%202%C2%AA%20feira%20(9)

2





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

CONHECIDA COMO COLMEIA, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

